



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1520

Quarta-feira, 19 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 238

Fls. Nº 75

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 727/20 de 17 de agosto de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder restante de férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Eda Maria Maia de Assis	261	26/05/2018	25/05/2019	31/08/2020	04/09/2020
Helena Aparecida da Silva	1449	04/07/2018	03/07/2019	17/08/2020	26/08/2020
Renato Cesar de Freitas	1423	28/10/2016	27/10/2017	31/08/2020	04/09/2020

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezessete (17) dias do mês de agosto de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1520

Quarta-feira, 19 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 238

Fls. Nº 76

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

728/20 de 17 de agosto de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Valdir Tiago de Moura	1037	09/06/2017	08/06/2018	18/08/2020	27/08/2020

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezessete (17) dias do mês de agosto de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1520

Quarta-feira, 19 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 238

Fls. Nº 117

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

729/20 17 de agosto de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve promover pelos critérios de antiguidade, previsto nos Artigos 34, 35 e 36 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, o padrão salarial do servidor:

MATRIC	NOME	NIVEL SALARIAL	DO PADRÃO SALARIAL	PARA O PADÃO SALARIAL
1524/1	Angela Leonel da Silva Souza	I	6	7
1881/1	Celia de Souza Leal Morais	PISO	4	5
363/1	Claudia Tomaz de Oliveira Paula	X	7	8
767/1	Elenice de Oliveira Dourado	I	8	9
362/1	Jeane Paulino Goulart	X	7	8
1517/1	Jesus Francisco A. dos Santos	I	6	7
368/1	Josimar Martins Pereira	X	7	8
367/1	Jozeley Barbosa da Costa Andrade	X	7	8
768/1	Lubiene Alves de Souza	IV	8	9
1514/1	Lucimar Freitas da Silva Nunes	VI	6	7
2032/1	Lucinete Luzia S. Souza Dutra	V	3	4
2031/1	Maria Claudia Quirino Freitas	XIV	3	4
1545/1	Maria José de Souza	I	6	7
1540/1	Nilma Gomes Pereira	III	6	7
558/1	Raniel Queiroz Silva	III	8	9
2138/1	Rode Silva do N. Machado	V	2	3
2033/1	Savio Rodrigues de Souza	X	3	4
1529/1	Simar Dias da Silva Batista	I	6	7
381/1	Virlene Alexandre de Jesus	I	11	12
543/1	Zelia Machado Borges Leite	X	8	9

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezessete (17) dias do mês de agosto de 2020.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1520

Quarta-feira, 19 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 238

Fls. Nº 78

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 730/20 de 17 de agosto de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

Mat.	Nome	Prazo (dias)	Início	Término
795	Ivete Aparecida de Castro Alves	14	10/08/2020	23/08/2020
1928	Larissa Helena Imada Felix	14	12/08/2020	25/08/2020
1915	Laudimar Rogério de Faria	14	13/08/2020	26/08/2020
389	Luciene Vaz do Amaral	10	11/08/2020	20/08/2020
1398	Marcio Augusto de Freitas	14	11/08/2020	24/08/2020
2522	Pablo Wemeck Moraes	07	14/08/2020	20/08/2020

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezessete (17) dias do mês de agosto de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1520

Quarta-feira, 19 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 238

Fls. Nº 8

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 732/20 de 17 de agosto de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Célia Rita Paulino Moura**, Escriturária III, matrícula 55, Abono de Permanência, de acordo com o Art. 46, § 3º da Lei Complementar Municipal nº 107/2007, de 10 de outubro de 2007 e Parecer Jurídico nº 131/2020, até a data de sua aposentadoria.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/06/2020, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezessete (17) dias do mês de agosto de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1520

Quarta-feira, 19 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



*Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Saúde*

Portaria nº. 017/2020, de 18 de agosto de 2020

José Lourenço Braga Liria Marim, Secretário Municipal de Saúde de Cassilândia – Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto nos incisos 1º e 2º alínea I a III do Art. 32 da Portaria nº. 3410, de 30 de dezembro de 2013 do Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Municipal de Acompanhamento da Contratualização – CMAC, conforme sua representatividade abaixo descrita:

Representantes da Secretaria de Estado de Saúde

Titular: Marcos Cesar Gasperini
Auditor (NRS Paranaíba)

Suplente: Eni Batista de Souza
Auditor (NRS de Paranaíba)

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Caroline Meireles Fanfoni
Auditora/SUS/SMS

Titular: Magda Consuelo Castro Ribeiro Rodrigues
Médica Autorizadora/SUS/SMS

Titular: José Lourenço Braga Liria Marim
Secretário de Saúde

Suplente: Maria de Fátima Alves Moura
Administrativo /SMS

Representantes da Santa Casa de Misericórdia de Cassilândia-MS

Titular: Luiz Umberto Cardoso
Diretor Clínico

Suplente: Suellen Rodrigues Vaz
Enfermeira RT.

Titular: Voleguimar Paimel de Queiroz
Diretor Administrativo Santa Casa

Suplente: João Aloiso Torres
Provedor Santa Casa



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1520

Quarta-feira, 19 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Saúde

Fica estabelecido que as reuniões da Comissão Municipal de Acompanhamento da Contratualização – CMAC, serão realizadas mensalmente.

Art. 2º. Revogam-se na íntegra as Portaria nº. 001/2019, de 28 de janeiro de 2019 e Portaria nº.004/2020, de 12 de março de 2020 .

Art. 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, dezoito (18) dias do mês de agosto de 2020.

José Lourenço Braga Liria Marim
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1520

Quarta-feira, 19 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: CARLOS ALEXANDRE LIMA DE SOUZA

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: LUCIANA BARBARA DE QUEIROZ VIEIRA

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: ANA CAROLINA VENDRAMEL LESSI

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: AUCIRENE APARECIDA DE ASSIS {DESIGNADA}

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa (MDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Ulisses Vessechia (PSD)

2º VICE-PRESIDENTE: Dentinho (PSDB)

1º SECRETARIO: Rui Palhares (PSDB)

2º SECRETARIO: Márcio Estevo (PSD)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)

Ana Maria Alves (PSDB)

Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)

Cassius Clay Ferreira (PSC)

Wesley Ferreira (PSD)

Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)